



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1155

Ji-Paraná (RO), 30 de agosto de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
AVISOS DE CANCELAMENTO.....	PÁG.03
ERRATA DA CPL.....	PÁG.03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03
PORTARIA.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-2411-2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Diárias

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas dos servidores: **Maria Sônia Grande Reigota e Lidiane Tanazildo da Costa**, conforme os autos n° 1-2411/11, ficou evidenciada a participação das mesmas, para representar o município no 4º Encontro Regional do CONGEMAS.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis e regulamentos que regem a matéria, nem tampouco sido causados danos financeiros ao Município de Ji-Paraná, **APROVO** a prestação de contas.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4796-2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Diárias

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas dos servidores: **Maria Sônia Grande Reigota e Tatiane Sene Campos**, conforme os autos n° 1-4796/11, ficou evidenciada a participação das mesmas, no Encontro Estadual dos Gestores e Técnicos da Assistência Social – SEAS.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis e regulamentos que regem a matéria, nem tampouco sido causados danos financeiros ao Município de Ji-Paraná, **APROVO** a prestação de contas.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16411/GAB/PMJP/2011

Exonera Janiete de Oliveira, do cargo em comissão de Diretora de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, constante do Memorando n. 273/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Janiete de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município

de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.16412/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 8.700,36** (oito mil e setecentos reais e trinta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE	
EDUCAÇÃO			
	76	12.361.1005.1017.1017	Programa Escola-
		8.700,36	rização Merenda Escolar – PEME
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. Grupo:	0 2 08		
	2		Recursos de Outras Fontes -
Exercício Corrente			
	012	008	Progr.Escolariza-
ção Merenda Escolar-PEME			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Programa Escolarização Merenda Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16413/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 41.824,11** (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02	05	01	GABINETE DO SECRETA-
RIO MUN. DE EDUCAÇÃO				
	76	12.361.1005.1017.1017		Programa Escola-
		41.824,11		rização Merenda Escolar – PEME
		3.3.90.30.00		Material de Consumo
F.R. Grupo:	0 2 08			
	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
PEME	012	008		Progr.Escolarização Merenda Escolar-

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* Financeiro, referente ao Programa Escolarização da Merenda Escolar – PEME.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de Agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16414/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação da entrega do material, conforme Processo Administrativo n° 1-1234-2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar e certificar a entrega do material permanente (impressora) pela empresa *N & N Duarte Ltda - Me*, conforme Processo Administrativo n°1-1234/2011, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Silvia Cristina Amâncio Chagas
Denis Ricardo dos Santos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16415/GAB/PMJP/2011

Exonera Benta Marques dos Santos, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento Escolar e Estatística, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n° 277/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Benta Marques dos Santos**, do cargo em comissão de **Gerente de Planejamento Escolar e Estatística**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16416/GAB/PMJP/2011

Exonera Marileidy dos Santos Dourado, do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 278/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Marileidy dos Santos Dourado**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Gabinete**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16417/GAB/PMJP/2011

Exonera Neiva Maria Santos Souza, da função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 279/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Neiva Maria Santos Souza**, da função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16418/GAB/PMJP/2011

Nomeia Neiliane Silva Leite, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento Escolar e Estatística, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 277/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Neiliane Silva Leite** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Planejamento Escolar e Estatística**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16419/GAB/PMJP/2011

Nomeia Geciele Batista de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 278/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Geciele Batista de Araújo** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Gabinete**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16420/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marileidy dos Santos Dourado, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 279/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marileidy dos Santos Dourado**, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16421/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido nos Decretos nºs 16239, 16240 e 16241/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à data mencionada no artigo 2º, dos Decretos nºs 16239, 16240 e 16241/GAB/PMJP/2011, que exonerou o senhor Gelber Wesley de Lima Costa e nomeou José Henrique Duarte e Gelber Wesley de Lima Costa, respectivamente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica corrigido erro material cometido quanto à data mencionada no artigo 2º dos Decretos:

I – DECRETO 16239/GAB/PMJP/2011:

ONDE SE LÊ: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2011.

LEIA-SE: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de junho** de 2011.

II – DECRETO 16240/GAB/PMJP/2011:

ONDE SE LÊ: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

LEIA-SE: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho** de 2011.

III – DECRETO 16241/GAB/PMJP/2011:

ONDE SE LÊ: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

LEIA-SE: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho** de 2011.

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos dos Decretos nºs 16239, 16240 e 16241/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16422/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto 15672/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no artigo 2º do Decreto nº 15672/GAB/PMJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no artigo 2º do Decreto nº



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

15672/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit financeiro de balanço apurado em 31 de dezembro de 2010 dos Convênios relacionados abaixo:

Leia-se: Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de rendimento de aplicação financeira dos Convênios abaixo: (...).

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 15672/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 12319/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**” na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Locação de computadores e contratação de empresa especializada em curso básico de informática**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 de SETEMBRO de 2011, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12159/SEMOSP/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**” na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço total por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 de SETEMBRO de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO ELETRONICO
Nº 009/11 REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5494/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 009/11**, referente Processo Administrativo nº 5494/SEMUSA/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório..

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

ERRATA DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 020/CPL/11, conforme o processo 9619/11, passa a ter a seguinte redação;

• **Onde se lê:**

DATA DE ABERTURA: 08 de Setembro de 2011, às 11h00min.

• **Leia-se:**

DATA DE ABERTURA: 12 de Setembro de 2011, às 09h00min.

Ji-Paraná, 25 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º **054/2011**

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 323/SEMAS/2011 e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital **001/2008**, publicado no **D. O . M. Nº. 267 em 01/02/2008**, referente ao processo nº.14255//2007, resultado final publicado no **D.O . M. Nº. 322 em 24/04/2008**.

ASSISTENTE SOCIAL - FAIF
9º MARCORÉLIO DA SILVA MUNHOZ **5,00 Pts.**

AGENTE ADMINISTRATIVO - PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO
3º GISELLE CALDEIRA DE OLIVEIRA **6,75 Pts.**

ZELADOR - SEMAD
20º LUCIANA ALVES NOVAIS **6,00 Pts.**
21º DANYELLY DAYANNE MESQUITA **6,00 Pts.**

AGENTE DE VIGILÂNCIA - FAIF
6º PATRICIA DOS REIS SILVA **7,25 Pts.**
7º EDUARDO DALAN TEIXEIRA DA SILVA **7,00 Pts.**
8º JUNIOR RIBEIRO VIEIRA **6,75 Pts.**

AGENTE DE VIGILÂNCIA - SEMAD
35º ELIAS GONÇALVES BUENO AIRIS **6,50 Pts.**

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de **30/08/2011 à 28/09/2011**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00**, e sextas feiras **07:30 hs às 13:30 hs**, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

Carteira de Identidade (autenticada);
Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Comprovante de Residência;
01 foto 3x4 recente;
Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada) ;
Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada;
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
Declaração de Bens;
Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 14.063/GAB/PMJP/09

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 70/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **JÂNIO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº166.472.384-68 RG nº1296339 SSP/PE cargo/função: Assessor Especial Nível II, lotado no Gabinete do Prefeito, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 14218/2011.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto/atividade: 04.122.2002.2006.3306-Manutenção Atividade. Gab. Prefeito

Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- R\$ 1.000,00(mil reais.).
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de Agosto de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral 3416-4000

Sub Prefeitura (Anexo I) 3411-4212

Secretarias Municipais

Secret. Mun. de Administração (SEMAD) 3416-4024

Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES) 3416-4023

Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ) 3416-4032

Secret. Mun. de Governo (SEMG) 3416-4168

Secret. Mun. de Educação (SEMED) 3416-4131

Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS) 3416-4188

Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI) 3411-4020

Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA) 3416-4171 / 3421-2822

Secretaria Municipal de Esportes (SEMES) 3411-4242

Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP) 3416-4161

Procuradoria Geral do Município (PGM) 3416-4043

Controladoria Geral do Município 3416-4000

Departamento de Comunicação da Prefeitura 3423-1213

Empresa Municipal de Transportes Urbanos 3423-6441

Fundação Cultural de Ji-Paraná 3421-2263

Centro de Controle de Zoonoses 3423-6496

Centro de Hemodiálise Municipal 3423-2634 / 3423-4036

Conselho Tutelar (1º Distrito) 3416-4064 / 9965-1718

Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente 3422-7287

Divisão de Controle de Vetores 3424-6301

Biblioteca Municipal 3423-4659

Vigilância Sanitária 3416-4189 / 3422-1456

Prog. de Reg. Fundiária (PRF) 3411-4207 / 3411-4209

Hospital Municipal 3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá 3421-0207

Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia 3422-4018

Centro Especializado em Odontologia (CEO) 3423-5453

Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5) 3416-4094

Posto de Saúde Dom Bosco 3421-0729

Posto de Saúde Adolpho Rohl 3416-4192

Ceci Cunha 3416-4190

Posto de Saúde 2 de Abril 3416-4095

Posto de Saúde Primavera 3421-5995

Posto de Saúde São Francisco 3416-4183

Posto de Saúde Nova Brasília 3421-9249

Posto de Saúde BNH 3424-1215

Posto de Saúde Exposição 3424-6430

Posto de Saúde Nova Londrina 3428-2078

Posto de Saúde Nova Colina 3427-2199

Centro DST/AIDS 3416-4187

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial 3421-4415

PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso 3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andrezza 3424-7768

C.M.E.I – Nelson Dias 3416-4103

C.M.E.I – Bairro Primavera 3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus 3424-4757

C.M.E.I – Pedro Gonçalves 3424-2979

C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes 3416-4152

C.M.E.I – Professora Maria Antônia 3421-3333

C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha 3424-4623

C.M.E.I – Marcelino Calegari 3423-0189

Centro Educacional Parque dos Pioneiros 3424-1313

E.M.E.F – Paulo Freire 9212-1734

E.M.E.F – Professor Edson Lopes 9966-1917

E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch 9994-5245

E.M.E.F – São Gabriel 3423-7623

E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes 9954-5317

E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota 3424-1360

E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas 3416-4146

E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella 3416-4155

E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide 3422-5597

E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco 3424-0172

E.M.E.I.E.F – Antinio Prado 9926-2973

E.M.E.I.E.F – Nova Aliança 9283-2748

E.M.E.I.E.F – Pérola 9242-1835

E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco 9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná 3421-5680

APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc. 3421-2219

CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO 3416-3440

Câmara Municipal de Vereadores 3421-2181

CERON 3422-1909 / 3422-2843

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas 3421-9772

Corpo de Bombeiros 3416-4869 / 193

Correios 3421-3915

Disk CEP 0800-7257278 / 0800-7250100

Delegacia da Mulher 3422-2271

Delegacia de Polícia 1º DP 3422-1165 / 3422-3560

Delegacia de Polícia 2º DP 3422-1174

DETRAN – CIRETRAN 3421-5789

Fórum 3421-1337

Guarda-Mirim 3422-3882

INSS – Inst. Nac. de Seg. Social 3422-1617 / 3422-2471

Ministério Público 3421-1915

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 3421-1023

PM – Polícia Militar 190

PRF – Polícia Rodoviária Federal 3421-0437 / 3422-1454

Representação de Ensino 3416-4866

Santa Casa de Misericórdia 3424-7686

Sebrae 3421-2403

SENAI 3421-1270 / 3421-0659

SESC – Serviço Social do Comércio 3421-1560

SESI – Serviço Social da Indústria 3422-2117 / 3422-3744 /

3421-3921

Shopping Cidadão 3422-1500

SPC – Serv. de Proteção ao Crédito 3422-3680/3422-3385